

DECRETO 220/2015  
DE 31 DE AGOSTO DE 2015.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ORIGINARIO DO ORÇAMENTO GERAL NO  
ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE RIOS , ESTADO DE SANTA CATARINA , no uso de suas  
atribuições que lhe confere a Lei Organica do Municipio de Entre Rios e autorização contida na  
Lei Municipal nº 604/14 de 15 de dezembro de 2014

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de  
R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

08- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO  
08.01- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO  
08.01.13.392.1301.2.031  
33.90.00.00.00.00.00- Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados  
recursos proveniente da anulação da dotação orçamentária  
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO .....R\$ 20.000,00

Art.3º - Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito , 31 agosto de 2015

JOAO MARIA ROQUE  
PREFEITO MUNICIPAL